



CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 48 /CG-UniLuanda/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

O Conselho Geral reunido na sua **Quarta Reunião Ordinária** realizada no dia 17 de Dezembro do corrente ano na sala de reuniões da Reitoria, das 10h25min às 12h51, com a presença de Sua Magnificência Reitor, que se fez acompanhar do Colégio Reitoral, do Secretário Geral, dos Gestores das Unidades Orgânicas e outras entidades, a fim de apresentar os pontos inerentes a Reitoria (conforme a lista de presença em anexo). Nos termos da alínea *p*) do n.º 1, do art.º 19º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, conjugado com a alínea *p*), n.º 1 do art.º 5º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho, o Conselho Geral deliberou por unanimidade o seguinte:

1. *Aprovar o Regulamento Interno do INSTIC.*
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral nos termos do seu Regulamento Interno.
3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Luanda, aos 17 de Dezembro de 2024.

Na Ausência do Presidente do Conselho

Donato Mbianga (MSc)

Vice-Presidente do Conselho Geral

//Professor Associado//